



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA, referente à Locação de Imóvel Comercial, para uso da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de abrigar o acervo patrimonial inutilizado do Município de Novo Repartimento-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 04 de Abril de 2017

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal